


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL**

 Avenida Polidoro Santiago, 519 - Centro - Cocal do Sul - SC  
 CEP: 88845-000 CNPJ: 95.778.056/0001-88 Telefone: (48) 3444-6000

**TOMADA DE PREÇOS**
**6/2021**
**Nº Processo:** 92/2021  
**Data Processo:** 31/08/2021

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021**

Reuniram-se no dia 20/09/2021 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO INFANTIL PROF.<sup>a</sup> M<sup>a</sup> NUNES TRICHES, LOCALIZADA NO BAIRRO JD. ELIZABETH, CONFORME REPASSE DO RECURSO ESTADUAL Nº 183-247-547-946 E 1385/2020 DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, PARA O MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL-SC.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI	40.103.651/0001-21
NG3 CONSTRUTORA LTDA	10.634.960/0001-67
TEMPPUS CONSTRUCAO, INSTALACAO E COMERCIO EIRELI	21.990.134/0001-77
CONSONI CONSTRUCOES LTDA - ME	10.599.044/0001-33
KAMILLA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	10.607.931/0001-06
D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	23.229.442/0001-00
NEGRO MATERIAIS ELETRICOS E ENGENHARIA LTDA	00.198.159/0001-62

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e os licitantes: 1) D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, sem representante presente; 2) NEGRO MATERIAIS ELETRICOS E ENGENHARIA LTDA, sem representante presente; 3) KAMILLA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, sem representante presente, 4) CONSONI CONSTRUCOES LTDA - ME, sem representante presente, 5) TEMPPUS CONSTRUCAO, INSTALACAO E COMERCIO EIRELI, sem representante presente, 6) NG3 CONSTRUTORA LTDA, sem representante presente e 7) MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI, com representante presente atendendo ao Edital de Tomada de Preços nº 06/PMCS/2021, para o processo de contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviço com fornecimento de materiais para Reforma e Adequações da Instituição de Ensino Infantil Prof.<sup>a</sup> M<sup>a</sup> Nunes Trichês, localizada no bairro Jd. Elizabeth, conforme Repasse Do Recurso Estadual Nº 183-247-547-946 e 1385/2020 das Emendas Impositivas, para o Município de Cocal do Sul-SC. O presidente da comissão declarou aberto os trabalhos, passando à abertura dos envelopes "nº 1", contendo os documentos de habilitação, tudo em conformidade com o Edital. Após aberto o envelope, os membros da Comissão procediam à conferência da documentação exigida no Edital de Licitação e rubricavam mencionados documentos. De acordo com as exigências do edital, as empresas NEGRO MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA e CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – ME tornaram-se inabilitadas por não apresentarem acervo técnico conforme planilha orçamentária de COBERTURA, item 1.7, de maior relevância da mesma, com base na lei 8666/93. As empresas restantes apresentaram todas as documentações exigidas e foram habilitadas, com ressalva a CND FEDERAL da empresa KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA que deverá ser regularizada, pois a mesma foi apresentada vencida, abrindo-se o prazo de 5(cinco) dias úteis para regularização, conforme prevê a lei 123/06. Como não estavam presentes todos os representantes das licitantes e não houve renúncia expressa de todas as empresas ao prazo recursal, a Comissão decide pela suspensão do processo para renúncia expressa de todos os participantes, transcurso do prazo recursal ou julgamento dos mesmos. Os participantes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da primeira fase do processo e opção da renúncia do prazo recursal para continuação do processo ou prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Após a renúncia de todos os licitantes ao prazo recursal, a Comissão fixará data para abertura dos envelopes nº 2 - Proposta de Preços. Caso nenhum licitante entre com recurso e não havendo desistência de todos, a Comissão fixa o dia 27 de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h, no mesmo local, para continuação do processo com a abertura dos envelopes "nº 2", contendo as Propostas de Preços. A seguir, o Presidente agradeceu a presença e participação, e como nada mais houvesse a ser tratado, determinou que fosse lavrada a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e demais presentes. Esta ata estará disponível no site da Prefeitura.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

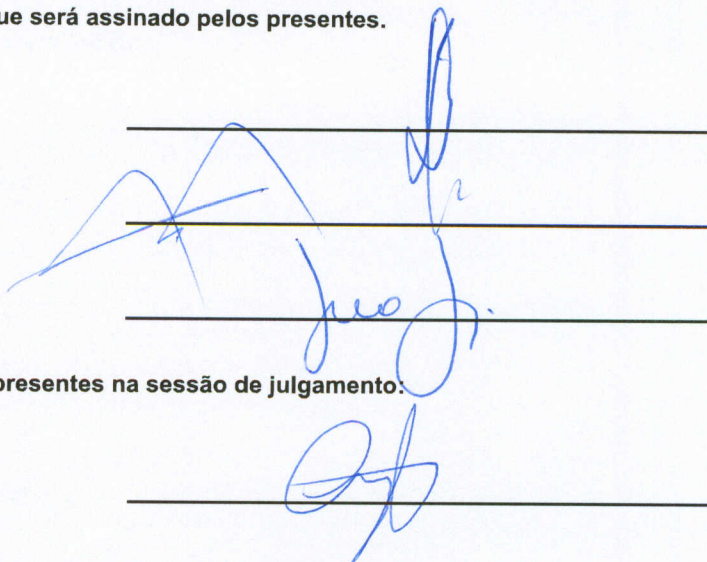
LUIS CARLOS DE MELO  
PRESIDENTE

FELIPE MARCOS DAGOSTIM FERNANDES  
MEMBRO

SIMONI MARTINS DA SILVA  
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANTONIO MICHEL GRABOSKI LAUREANO  
(MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI)



Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines. The signatures are: 1. A large, stylized signature for Luis Carlos de Melo. 2. A signature for Felipe Marcos Dagostim Fernandes. 3. A signature for Simoni Martins da Silva. 4. A signature for Antonio Michel Graboski Laureano.